

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES Fax: (27) 3724-2981 - Telefone: (27) 3724-2964 e-mail - administracao@marilandia.es.gov.br

## DECRETO Nº 2515, de 09 de maio de 2014.

**EMENTA:** NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:** 

- **Art. 1º -** Nomeia a servidora **Magna Venturin Coradini,** no cargo de Provimento em Comissão Assistente de Secretaria CC-11, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.
- **Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de maio de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 09 de maio de 2014.

OSMAR PASSAMANI Prefeito Municipal

Registrado na SEMAD Da P.M.M. Em, 09/05/2014.

Data de Publicação